



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO
COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IGAPREV- IGARASSU PREVIDENCIA, E A INOVE – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

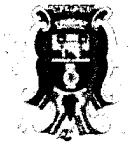
O IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.234.755/0001-37, sediada na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu/PE. – CEP: 53610-435, CONTRATANTE, neste ato representado Pelo seu Gerente de Previdência, Dr. FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.767.034-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.031.908 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INOVE – CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.756.013/0001-53, situada na Pça. Da Independência, nº 18, Sala 111, Tambiá – CEP: 58020-544- João Pessoa – PB., daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus sócios administradores – ROMULO GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 036.720.584-08, residente na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, apto 604, Altiplano, Cabo Branco, João Pessoa-PB., CEP: 58046-115 , e MATHEUS DA COSTA NÓBREGA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 701.807.894-65, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, 790, Varjão, João Pessoa – PB, CEP: 58.070-160, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 001/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 001/2020 e no edital de licitação nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de elaboração de reavaliação e assessoria atuarial previdenciários para o exercício de 2021 nos termos da Portaria MPS 464/2018 que dispõe sobre normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial e os respectivos relatórios disposto no art. 40 da CF/88 em obediência aos normativos técnicos inerentes a matéria.

IGARASSU

Este documento foi assinado digitalmente por Romulo Gomes Pereira e Matheus da Costa Nobrega. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC6F-2374-EA8F-0ED7.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Com sucedâneo no art. 57, II da Lei 8.66/93, o prazo contratual do contrato nº 002/2020, pelo presente instrumento fica prorrogada sua vigência por mais doze meses a partir de 30 de janeiro/2021 até 30/janeiro/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Previdência municipal: IGAPREV

Dotação orçamentária: 04.122.7005.2123.339039-02420.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da empresa contratada, junto à instituição financeira regularmente constituída.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA neste ato, abdica do direito, à aplicação do reajuste ou equilíbrio econômico contratual, relativo ao período de 30/01/2020 a 30/01/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta) reais mensais, a serem pagos até o décimo dia útil de cada mês, importando no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos) reais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NO CONTRATO DE PISO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do presente termo contratual deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no órgão de publicações dos atos oficiais da contratante, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser cientificado o TCE/PE por meio do sistema próprio.

IGARASSU


Este documento é assinado digitalmente por Romulo Gomes Pereira e Matheus da Costa Nobrega. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC6F-2944-EA8F-6ED7.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Igarassu, 30 de janeiro de 2021.


FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
GERENTE DO ÓRGÃO
ORDENADOR DE DESPESA

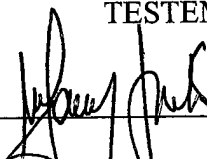
EZI FRANCISCA DA SILVA
PAULINO:43991564491
Assinado de forma digital por EZI FRANCISCA DA SILVA
PAULINO:43991564491
Dados: 2021.02.24 09:57:02 -03'00'
EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
ASSIST. FINANCEIRO.

CONTRATADO

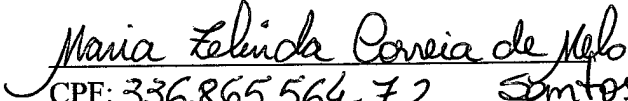
ROMULO GOMES PEREIRA
SÓCIO-REPRESENTANTE DA
CONTRATADA
CPF nº 036.720.584-08

MATHEUS DA COSTA NÓBREGA
SÓCIO REPRESENTANTE DA
CONTRATADA
CPF 701.807.894-65

TESTEMUNHA


CPF: 607.593.264-87

TESTEMUNHA


CPF: 336.865.564-72 Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC6F-2944-EA8F-6ED7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC6F-2944-EA8F-6ED7



Hash do Documento

2D142DA53A24EBBE7CF25C1298D20BBE12BFE059985830ACDEEB244CE72BB76B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

- Romulo gomes Pereira - 036.720.584-08 em 24/02/2021 16:11
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL
LTDA - 24.756.013/0001-53
- Matheus Da Costa Nobrega - 701.807.894-65 em 24/02/2021
16:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

